



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos  
Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social

Parecer Técnico n.º 10/2022 - SEDES/CPSE/DISEFI/GESEAS

### **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

#### **1. DADOS DA PARCERIA OSC PARCEIRA:**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Colaboração nº 04/2017

Nº DO PROCESSO TÉCNICO: 0431-000756/2017

Nº DO PROCESSO DE GESTÃO: 00431-00002025/2021-65

Nº DO PROCESSO PAGAMENTO: 00431-00000050/2021-12

VIGÊNCIA: 05/12/2017 a 04/12/2022

VALOR EFETIVAMENTE TRANSFERIDO DURANTE O PERÍODO: R\$ 10.101.600,00 (dez milhões cento e hum mil e seiscentos reais)

#### **2. TRATA-SE DE ANÁLISE TÉCNICA DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PARCIAL DA PARCERIA, COM BASE NA LEI MROSC Nº 13.019/ 2014, NO DECRETO MROSC 37.843/2016, NA PORTARIA Nº 290/2017/SEDES E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Termo de Colaboração nº 04/2017 (3815170), tem por objeto executar Serviço Especializado em Abordagem Social, nos termos da Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas alterações e Portaria SEDES nº/31/2013 e suas alterações, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para sua proteção social, reduzindo violações de seus direitos, seus agravamentos ou reincidências, aumentando a identificação de situações de violações de direitos nos territórios e reduzindo o número de pessoas em situação de rua, a ser executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. O termo possui meta de atendimento mensal de 3.000 pessoas e o período de execução de 60 meses. O plano de trabalho original (3622209) foi pactuado/dezembro e alterado conforme os Termos de Apostilamento 54633364; 64870007; 75405611 e 89000545.

O presente parecer analisa a execução realizada entre 01/01/2021 até 31/12/2021, que representa o período do Mês 38 ao Mês 49 do cronograma de desembolso do plano de trabalho vigente (88699206). Durante esse período, a Comissão Gestora da Parceria foi composta pelo servidor Felipe Arede Ferreira de Brito Matrícula nº 179896-0, na função de coordenador, e pela servidora Adriana Pinheiro Carvalho Matrícula nº 172963-2, na função de membro da comissão.

A OSC apresentou o relatório parcial de execução de objeto relativo à prestação de contas no dia 13.05.2022 por meio de correspondência eletrônica (86507725), sendo a documentação composta do Relatório Anual de Execução do Objeto 2021 (86507811), anexo 1 - lista de demandas de busca ativa

atendidas (86507908), anexo 2 - planilha financeira anual (65817224), anexo 3 - planilha das ações de campanha de enfrentamento ao trabalho infantil (65817249), anexo 4 - formulário pesquisa satisfação (65817265) e anexo 5 - planilha com localidades de atendimento (65817285).

Para apoiar a análise da comissão, utilizou-se também o Extrato de Atendimento das Equipes SEAS no ano de 2021 (86531764), extraído do Sistema de Desenvolvimento Social (SIDS).

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

#### A – GESTÃO DA PARCERIA

A Comissão Gestora acompanhou a parceria de forma integrada com as unidades gestoras responsáveis pela coordenação técnica do Serviço Especializado em Abordagem Social, a saber, a Gerência do Serviço Especializado em Abordagem Social (GESEAS) e a Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos (DISEFI), a qual a GESEAS é vinculada. Ressalta-se que a GESEAS compartilha sua base física de trabalho com a equipe gestora da OSC, localizada no imóvel da SEDES na SCLN 404 - Asa Norte. Nesse período, foram observadas as condições de espaço físico, de limpeza, os atendimentos ofertados aos acolhidos e a equipe de funcionários conforme apresentado no plano de trabalho.

As atividades de monitoramento foram realizadas de forma continuada, com contato constante entre as equipes da OSC e da SEDES. Este processo envolveu supervisão de casos, acompanhamento de fluxos de atendimento, leitura de relatórios de atendimento, leitura de prontuário, análise de instrumentos de coletas de dados, monitoramento da averiguação de denúncias encaminhadas pela Secretaria, reuniões, visita as bases de funcionamento do serviço, acompanhamento de equipes, avaliação da relação com demais equipamentos socioassistenciais, participação em reuniões intersetoriais e leitura dos relatórios apresentados mensalmente, somada à análise do Relatório Parcial de Execução do Objeto apresentado pela OSC e acompanhamento do site e rede sociais do Instituto Ipês.

Em decorrência da pandemia de COVID-19, as visitas de fiscalização e monitoramentos foram suspensas, por meio do Decreto nº 40.530 (18/03/20) e Portaria nº 27/SEDES (19/03/2020), situação que perdurou até julho de 2021. Durante esse período, o o acompanhamento foi majoritariamente realizado de forma remota por meio ligações telefônicas, *e-mails*, mensagens no aplicativo *WhatsApp* e softwares de videoconferência (*cisco web, google meets e zoom*) e por três visitas locais no período de junho de 2021, nas quais foram tomadas todas as precauções relacionadas à transmissão de COVID-19. A partir de julho as visitas foram retomadas de forma regular. Compreende-se que as atividades de monitoramento e fiscalização foram suficientes para o devido acompanhamento e fiscalização da parceria.

Durante o período em análise, a OSC apresentou relatórios mensais informativos, contendo descrição e quantidade das atividades desenvolvidas no mês, lista nominal das pessoas atendidas, lista das datas e locais de abordagem, demonstrativo da execução das receitas e despesas período e relatório de rastreamentos de percurso dos carros. Foram ainda apresentados relatórios trimestrais de diagnóstico territorial, que informam as atividades realizadas para o cumprimento da Meta 2.

Período	Relatório Informativo OSC	Relatório Técnico da Comissão Gestora da Parceria
Janeiro/2021	57049858	57051073
Fevereiro/2021	58535621	58719291
Março/2021	60277094	60405806
Jan Fev Mar/2021	60278973	60405806
Abril/2021	62362505	62383696

Maio/2021	64602970	64632938
Junho/2021	66669406	66680761
Abr Mai Jun/2021	66671044	66680761
Julho/2021	68134743	68137572
Agosto/2021	70273455	70275270
Setembro/2021	72186135	72199590
Jul Ago Set/2021	72699993	73511938
Outubro/2021	74708853	74844652
Novembro/2021	76984255	76986553
Dezembro/2021	78858069	78903776
Out Nov Dez/2021	78858955	78903776

Constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o estabelecido no plano de trabalho e atingiu os resultados almejados, conforme indicado nos relatórios técnicos mensais de acompanhamento. As metas não alcançadas foram devidamente justificadas e decorreram integralmente de impedimentos associados à pandemia de COVID-19.

A OSC, atendendo o previsto na parceria, manteve 28 equipes de abordagem social, sendo cada equipe composta por 01 (um) orientador(a)/educador(a) social com perfil de coordenador de equipe, 01 (um) orientador(a)/educador(a) social com perfil de apoio de equipe, 02 (dois/duas) facilitadores/as e 01 (um/uma) motorista. Tais equipes contam com o apoio de 20 técnicos (assistentes sociais, psicólogos ou pedagogos). Um(a) dos(as) orientadores(as)/educadores(as) se manteve responsável pela coordenação da equipe e articulação dela com as redes do território, conforme demanda distribuídas de acordo com as Regiões Administrativas. A OSC respeitou o princípio da Educação de Pares, uma vez que todas equipes foi composta de ao menos um colaborador com trajetória de rua.

Para coordenação do serviço regionalmente, a OSC manteve 8 supervisores para realizar a gestão das equipes locais, o planejamento e desenvolvimento de rotina de atendimento, articulação com CREAS/Centro Pop e outros equipamentos da rede, estudos de casos, dentre outras atividades. As demissões e contratações ocorridas ao longo do período foram informadas pela OSC nos relatórios mensais, assim como o número de pessoas afastadas por mês pelo INSS e ou devido ao COVID-19.

Houve uma reorganização no cargo de gestão administrativa da parceria, que foi dividida em duas gerências, sendo uma responsável pelas rotinas administrativas, contratações e recursos financeiros e uma outra gerência que gerencia os processos de trabalho e os recursos humanos do serviço participando da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos de execução adotados.

O trabalho das equipes foi cotidianamente monitorado pela Comissão e GESEAS, por meio de grupo de *WhatsApp*, reuniões presenciais e virtuais.

## **B – CUMPRIMENTO DAS METAS**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, verificou-se nos relatórios informativos mensais, nos relatórios trimestrais de diagnóstico territorial, nos relatórios técnicos, no relatório parcial de execução do objeto apresentados, bem como nos documentos acostados ao processo, que os resultados esperados da parceria foram alcançados. As metas prejudicadas (realização de oficinas coletivas - meta 7 e agendamento de ações cadastrais nos equipamentos CRAS, CREAS e Centro Pop - meta 6) decorreram pelos impedimentos decorrentes da pandemia de COVID-19, estando a execução parcial satisfatoriamente justificada.

Os resultados da parceria são abaixo apreciados, por meio da análise do cumprimento das nove metas

do plano de trabalho, utilizando-se como parâmetro os indicadores estabelecidos no mesmo documento.

**Meta 1: Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço, acerca de temas relacionados à execução do serviço.**

**Indicador: 90% dos profissionais contratados tendo participado de capacitações semestrais que somam, no mínimo, 20 horas.**

**Observação Meta 1:** A OSC informa que as ações de formação continuada foram planejadas e executadas com periodicidade mensal, sendo uma atividade de 04h por mês, contabilizando 20h por semestre, por funcionário. Os seguintes temas de capacitação foram conduzidos por profissionais do Instituto Ipês (supervisores e técnicos de nível superior):

FLUXOS E PROCEDIMENTOS PADRÕES SEAS – 01.2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 02.2021

VAMOS FALAR SOBRE DIVERSIDADE – 03.2021

FILME – INVICTUS – 04.2021

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – 05.2021

FLUXOS E HISTORINHAS – 06.2021

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 07.2021

TRABALHO INFANTIL – 08.2021

SETEMBRO AMARELO – 09.2021

MAPEAMENTO E REDES DE APOIO – 10.2021

MINHAS ATRIBUIÇÕES NO SEAS – 11.2021

TIPIFICAÇÃO SEAS – 12.2021

Por sua vez, os supervisores, gerentes assim como equipe de apoio à gestão realizarão capacitação externa, por meio de cursos virtuais. O detalhamento das atividades realizadas, assim como os documentos comprobatórios (lista de frequência e registro fotográfico) foram devidamente apresentados no Relatório de Execução da Meta 1 - Capacitação (78859145), Lista de horas de formação por colaborador(a) (78903324), Listas de presença das capacitações (78903644 e 78903674) e Certificados Supervisores (78903386).

No documento Lista de horas de capacitação por colaborador (78903324) a OSC identifica os profissionais que não alcançaram as 20h de capacitação previstas na meta, acompanhada de justificativa individual para cada trabalhador (cancelamento das atividades presenciais devido à COVID, profissionais desligados ao longo do período, novas pessoas contratadas ao longo, motoristas resistentes à capacitação, atestado e férias na época da capacitação). Tais justificativas encontram-se no Relatório Execução Meta 1 - Capacitação (78859145). No final do ano de 2021, a OSC informa ter realizado levantamento de necessidades de formação com equipe, que subsidiou a formulação do Plano de Capacitação 2022. Tais necessidades foram identificadas, por equipe, e estão detalhadas nas páginas 47-51 do Relatório Anual 2021 (86507811).

Identificou-se que o cumprimento parcial da meta foi satisfatoriamente justificado, evidenciando-se que a OSC se organizou de forma satisfatória, com recursos internos, e atendeu as novas necessidades de formação da equipe.

## **Meta 2: Elaborar e apresentar à administração pública trimestralmente Relatório com dados regionalizados de vigilância assistencial**

**Indicador: Relatório trimestral contendo dados regionalizados de vigilância assistencial com qualidade técnica.**

**Observação Meta 2:** A OSC apresentou os quatro relatórios trimestrais previstos, 1º Trimestre 60278973, 2º Trimestre 66671044, 3º Trimestre 72698176 e 4º Trimestre 78858955, contendo a frequência e a variação mensal dos seguintes dados: a. pontos de concentração das pessoas atendidas no Distrito Federal; b. distribuição das pessoas atendidas, por Região Administrativa (RA), Gênero e Ciclo de Vida; c. frequência na qual foram identificadas situações de violação de direitos e outros indicadores de importância para o SEAS; d. número de pessoas com agravamento da situação de vulnerabilidade por problemas de saúde mental. Além disso, apresenta mensalmente, nos Relatórios Informativos, quadro contendo o número de pessoas abordadas - por região administrativa, sexo, ciclo de vida e situação de criança e adolescente (acompanhada e desacompanhada), além do número e datas de abordagens realizadas nas diferentes localidades de cada RA. A OSC compartilhou com a Comissão Gestora pasta virtual na qual são registrados, por território, os casos identificados de violação de direitos de crianças e adolescentes e casos de pessoas com necessidades de saúde mental, na qual constam também cópia das notificações encaminhadas aos CREAS e CAPS.

Verificou-se que a OSC manteve recursos suficiente para desenvolver o trabalho de vigilância socioassistencial, como armazenamento de dados e segurança: manutenção de banco de dados e suas planilhas em nuvem para acesso remoto de equipe de monitoramento e monitoramento dos trajetos de abordagem realizados por meio de GPS.

A OSC cumpriu a meta satisfatoriamente, tendo demonstrado capacidade para organizar e gerir os dados de vigilância territorial. Destaca-se que a parceria apresentou também elevada capacidade de informar dados para a gestão da SEDES, com agilidade, inclusive fazendo recortes territoriais, por faixa etárias e vulnerabilidades.

## **Meta 3: Registrar e atualizar os dados dos usuários atendidos em prontuário eletrônico disponibilizado pela administração pública**

**Indicador: 1.500 usuários inseridos ou com registro atualizado no SIDS por mês**

**Observação Meta 3:** Segundo dados do Relatório de Atendimento SEAS 2021 (86531764), extraído do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), prontuário eletrônico utilizado pela Secretaria, houve registro de atendimento a 9.650 pessoas diferentes em 2021. A lista nominal dos usuários atendidos foi devidamente encaminhada em todos os relatórios informativos mensais, verificando-se que em todos os meses a meta de registro em 1.500 prontuários foi devidamente atendida.

A OSC segue mantendo outras formas de registro de dados (prontuários físicos, tabelas próprias). Segue abaixo a sistematização dos dados de atendimento realizados no ano de 2021, segundo a base de dados da OSC, ressaltando-se que tais informações são mais abrangentes, uma vez que o SIDS ainda não disponibiliza abas para o registro de todos os dados atualmente coletados pela OSC.

**SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS:**

Informações relativas à atuação do serviço nos meses do ano - Distrito Federal - 2021														
DADOS GERAIS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL	MÉDIA
Quantidade de Abordagens Realizadas:	4956	4530	5739	4890	5133	5642	6069	5820	6124	5585	4948	5074	64510	9925
Quantidade de Pessoas no Banco	4905	4946	5178	4797	5037	4654	4703	4724	5029	5056	4939	4760	58728	9035
Quantidade de pessoas identificadas no período (Buscas ativas, diagnósticos ativos):	4025	4021	4133	3950	4180	3946	4006	4010	4271	4251	4186	4147	49126	7558
Total de atendimentos	2569	2321	2764	2527	2624	2471	2689	2560	2688	2718	2648	2579	31158	4794
Quantidade de pessoas para atualização de prontuário SIDS com encaminhamento/orientação realizada:	2260	2076	2430	2207	2330	2199	2400	2279	2353	2377	2263	2337	27511	4232
Qt. Pessoas atendidas sem dados para atualizar sids:	367	308	396	405	508	635	623	593	564	516	529	612	6056	932
Referenciamento nos serviços da assistência social:	2260	2076	2430	2207	2330	2199	2400	2279	2353	2377	2263	2337	27511	4232
Quantidade de Pessoas encontradas e não abordadas:	532	423	435	438	480	425	319	453	471	359	535	465	5335	821
Quantidade de Encaminhamentos realizados:	2378	2063	2896	2492	2581	2823	2756	2631	2620	2336	2196	2215	29987	4613
Quantidade de Orientações realizadas:	5645	5409	7516	7582	9037	10271	10821	11116	11386	8246	6616	6251	99896	15369

**Meta 4: Realizar mensalmente abordagens aos usuários do Serviço****Indicador: 3.900 abordagens realizadas por mês**

**Observação da Meta 4:** Segundo dados extraído do Relatório do SIDS (86531764), foram registrados foram realizadas 52.807 atendimentos em 2021, o que corresponde a uma média de 4.400 atendimentos por mês. Para além do cumprimento da meta, os dados do SIDS demonstram que a OSC qualificou expressivamente os registros realizados, em termos de agilidade na inserção dos dados, assim como no grau de detalhamento e precisão das informações.

A OSC apresentou em todos os meses quadro informativo com o número de abordagens realizadas, assim como a quantificação e especificação dos encaminhamento, bem como anexos contendo a localização e data das abordagens e relatório de rastreamento das vans. Tais dados comprovam a capilaridade do serviço e sua capacidade de produção de dados de vigilância socioassistencial. A OSC também apresentou, no Anexo 5 (86509377), planilha com os locais de maior incidência de atendimento de pessoas em situação de rua e detalhamento das demandas de busca ativa atendidas (Anexo 1 - 86507908). Esses anexos confirmam a capilaridade do serviço e sua capacidade de produção de dados de vigilância socioassistencial.

Ressalta-se que a OSC mantém a utilização de GPS em cada van e telefone celular por equipe que tem permitido monitoramento e fiscalização da localização das equipes e das rotas de abordagem.

**Meta 5: Realizar atendimento de indivíduos em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência**

**Indicadores: 3000 pessoas atendidas por mês; 50% das pessoas atendidas no mês com registro de atendimento inserido no SIDS; 100% das pessoas atendidas no trimestre com registro de atendimento inserido no SIDS**

**Observações da Meta 5:** Segundo o Relatório de Atendimento SIDS (86531764), o SEAS manteve registro no prontuário de 9.650 pessoas em 2021. O quantitativo de pessoas em situação de rua com registro no SIDS variou de 2.076 a 2430 pessoas. A OSC informa que uma média aproximada de 600 pessoas são encontradas, entretanto, não querem passar informações e/ou rejeitam a continuidade do contato com a equipe, impedindo a coleta de dados suficiente para abertura de cadastro no SIDS. A OSC manteve registro manual desses dados (local, demanda, atendimento realizado etc) e apresentou mensalmente listagem nominal das demais pessoas atendidas. Em todos relatórios

mensais a OSC apresentou também lista nominal dos usuários ativos, que compreende as pessoas atendidas no período de três meses pelo serviço, o que alcançou uma média de 4.101 pessoas atendidas por trimestre.

Verifica-se, assim, que a meta de realizar registro no SIDS de 50% das pessoas atendidas no mês foi alcançada, assim como 100% das pessoas atendidas no trimestre com registro de atendimento inserido no SIDS. Somando-se a média de pessoas com atendimento mensal registrado no SIDS e as pessoas atendidas sem registro, verifica-se que a meta de atendimento mensal de 3.000 pessoas foi alcançada.

**Meta 6: Prestar ao usuário, durante o atendimento assistencial, informações sobre o Cadastro Único e sensibilizá-lo sobre a importância da realização do cadastramento e/ou da atualização das informações e Realizar o agendamento dos usuários atendidos para a realização do Cadastro Único, conforme fluxo e orientações para cadastramento de pessoas em situação de rua definidos pela administração pública.**

**Indicador: 60% dos usuários atendidos no trimestre com ao menos 01 procedimento de agendamento para inclusão/atualização das informações no Cadastro Único.**

**Observação Meta 6:** No primeiro trimestre, as equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social atuaram na identificação, sensibilização e encaminhamento de pessoas em situação de rua para a realização do CADÚNICO. Entretanto, a efetivação do agendamento depende das unidades da SEDES, responsáveis pela execução das ações cadastrais. Esses procedimentos seguiram o fluxo e orientações para cadastramento de pessoas em situação de rua indicados pela Secretaria e de cada unidade e estão registrados nos relatórios mensais informativos e computados na modalidade orientações das Ações de Atendimento dos SIDS.

Ao longo do acompanhamento, verificou-se a necessidade de reformulação desta meta, uma vez que seu cumprimento depende do funcionamento de outros serviços e unidades da SEDES, que estão fora da gestão da OSC.

**Meta 7: Realizar oficinas para referenciamento de usuários aos equipamentos referenciados**

**Indicadores: 02 oficinas realizadas mensalmente nos CREAS e Centro Pop e 60% dos usuários atendidos no território referenciados nos CREAS e Centros Pop**

**Observação Meta 7:** A OSC informa que, em todas as abordagens realizadas, foram apresentados os serviços dos equipamentos para os usuários explicando os serviços dos CREAS, Centro POPS e, de forma mais pontual, aos CRAS. Contudo, ao longo do período, as unidades CREAS e Centro Pop mantiveram atendimento remoto por telefone ou presencial com manutenção de distanciamento até agosto de 2021, sendo as oficinas retomadas somente em setembro. Em setembro foram realizadas 30 oficinas, em outubro 31, novembro 26 e dezembro 28.

A OSC apresentou no corpo de cada relatório informativo mensal uma descrição da atividade realizada, acompanhada de uma avaliação da execução da oficina e fotos da atividade e do material utilizado. Alguns equipamentos, como Centro Pop Brasília, solicitaram que as oficinas ainda não sejam retomadas devido à dificuldade de organização do espaço da unidade, decorrentes de adaptações associada ao momento pandêmico.

Para aprimoramento dessa meta foram realizadas discussões técnicas para alinhar entre a OSC e a Comissão Gestora o entendimento sobre o conceito de referenciamento e analisar as formas de cumprimento e aferição da meta, evitando que a OSC tenha limitações de alcançar a meta em razão da baixa capacidade de atendimento dos CREAS e Centros Pop. Em conclusão, compreendeu-se que essa meta precisa ser redesenhada para apresentar limitações em aferir a qualidade do Serviço

Especializado em Abordagem Social por depender do contrarreferenciamento de outros serviços.

**Meta 8: Averiguar situações de violações de direitos socioassistenciais no espaço da rua encaminhadas pela administração pública no prazo de 10 dias corridos**

**Indicador: 80% das solicitações de averiguações encaminhadas pela administração pública atendidas pela OSC dentro de 10 dias corridos**

**Observação Meta 8:** As demandas de busca ativa para verificação de situações de violação de direitos socioassistenciais envolvendo a população em situação de rua recebidas pela GESEAS foram analisadas e encaminhadas à OSC por email para manifestação. Os relatórios contendo as respostas são encaminhadas pela OSC para o email institucional da GESEAS. Membro da Comissão Gestora da Parceria recebeu, analisou e tratou tal documentação. Ao longo do acompanhamento, a OSC atendeu a meta de responder as solicitações de averiguação no prazo previsto, o que pode ser verificado nos registros SEI e na caixa de email da GESEAS. A OSC recebe, ainda, solicitações de busca ativa por outros canais (telefone, email e WhatsApp).

O Serviço recebeu durante todo o ano 638 denúncias vindas do GESEAS, 1.087 solicitações de abordagem por via telefone, e-mail, Whatsapp ou demanda espontânea junto às equipes SEAS e 312 denúncias de outra origem, totalizando 1.725 denúncias recebidas.

**Meta 9: Realizar mensalmente ações de sensibilização para enfrentamento ao trabalho infantil no espaço da rua em locais com identificação de incidência, conforme pactuada com o Creas e/ou Centro Pop de referência**

**Indicador: 02 ações (em locais de alta incidência) e 01 ação (em local de baixa incidência) realizadas em locais com presença de trabalho infantil**

**Observação Meta 9:**

A OSC informa que realizou atividades de mapeamento e monitoramento nos comércios para a identificação do trabalho infantil, distribuindo panfletos informativos sobre o combate ao trabalho infantil. Durante a distribuição foi realizada a apresentação do serviço e a aplicação de pesquisa, com o intuito de identificar a incidência de pessoas em situação de rua, exploração sexual, trabalho infantil e uso de álcool e drogas. Os materiais educativos utilizados em tais ações constam nas páginas 61 e 62 do Relatório Anual 2021.

Em cada relatório mensal foi apresentado o detalhamento das atividades de campanha, identificando o local e data de realização.

## **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

O Serviço Especializado em Abordagem Social é um serviço continuado que compõe o Sistema Único de Assistência Social, como parte da proteção social especial de média complexidade. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, é serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Seu público alvo são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Os objetivos do serviço podem ser sintetizados em três eixos:

1. Vigilância: que tratam das ações realizadas no âmbito da identificação de situações de violação

de direitos no espaço da rua e da sistematização desses dados, bem como a identificação aprofundada das famílias e indivíduos com direitos violados que vivem e sobrevivem nas ruas, conhecendo a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

2. Protetivo: que trata das ações que visam a construção do processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, bem como a promoção de ações para a reinserção familiar e comunitária.
3. Preventivo: que tratam das ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias, incluindo as ações de divulgação dos direitos das pessoas em situação de rua e de sensibilização da comunidade contra o trabalho infantil.

Segundo o Plano de Trabalho, 09 resultados são esperados do serviço. Passamos a análise do alcance desses resultados para aferir o impacto da parceria.

1. Desenvolver junto aos trabalhadores da parceria as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social

Comentário Resultado 1: Ao longo do período a OSC foi capaz de produzir materiais e atividades para capacitar a atuação da equipe. As equipes também demonstraram ter adquirido conhecimentos sobre novos serviços, benefícios e fluxos implantados em decorrência da pandemia, necessários para a adequada orientação e apoio dos usuários atendidos. Percebe-se a necessidade de aprimorar a capacitação no sentido de ampliar o alinhamento inicial das pessoas contratadas e identificar as demandas de capacitação dos colaboradores que estão no serviço há mais tempo.

2. Contribuir com a vigilância socioassistencial realizando e mantendo atualizado diagnóstico territorial, identificando em todo Distrito Federal pontos de concentração de pessoas em situação de rua, trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica.

Comentário Resultado 2: A OSC manteve elevada capacidade de produção dos dados de vigilância territorial e demonstrou conhecimento dos territórios de atuação, apresentando dados solicitados pela SEDES em tempo célere e incorporando novas informações e análises ao longo do período. O registro dos dados de criança e adolescentes foi qualificado, melhorando a caracterização do diagnóstico relacionado a esse público. A OSC manteve a rotina de encaminhamento do diagnóstico territorial, apresentado trimestralmente, para todos os CREAS, contribuindo com a vigilância desses equipamentos. Tais diagnósticos, em conjunto com as demais informações produzidas pelo SEAS mensalmente, são também utilizadas para subsidiar a atuação da SEDES no que diz respeito ao planejamento e articulação intersetorial de políticas voltadas para pessoas em situação de rua. Além disso, a OSC mantém rotina de notificar as situações de criança e adolescentes encontrados em situação de rua, assim como de pessoas com agravos de saúde mental, aos equipamentos da rede de proteção social, contribuindo para a ativação e atuação da rede de proteção social.

3. Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, trajetória de rua, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

4. Promover a proteção social proativa dos territórios, realizando abordagens programadas e continuadas aos usuários do serviços

5. Prestar atendimento assistencial de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência com o objetivo de construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios

assistenciais

6. Realizar da busca ativa e averiguar situações de violações de direitos socioassistenciais no espaço da rua

Comentário Resultados 3,4,5 e 6: A OSC manteve equipe e estrutura material adequada para manter o serviço em funcionamento regular em todo o Distrito Federal, incluindo finais de semana, feriados e parte do horário noturno, o que garantiu prontidão na realização das averiguações (demandas de busca ativa), na identificação e no atendimento de pessoas em situação de rua de forma ágil e proativa. A OSC adota instrumentais e processos de trabalho orientados para a escuta qualificada de seus usuários, favorecendo a caracterização da situação (diagnóstico social) e o atendimento das necessidades imediatas do público atendido (encaminhamento resolutivo para acesso documentação básica, apoio no acesso a serviços e benefícios, apoio em processos judiciais, orientações sobre autocuidado, solicitação de vaga e realização de transporte para unidade de acolhimento, dentre outras).

Verificou-se, ainda, que a OSC manteve articulação com os atores locais ações integradas de atendimento na perspectiva de garantia de direitos, com ênfase em articulações com as equipes de saúde do Consultório na Rua, UBS, CAPS, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares.

7. Realizar Busca Ativa para inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único)

Comentário Resultado 7: Ao longo de praticamente todo o período em análise os equipamentos da SEDES responsáveis pelas ações cadastrais continuaram em funcionamento excepcional, em decorrência da pandemia. Destaca-se que, apesar de tal impedimento, a OSC manteve ações para identificar as demandas cadastrais dos usuários (novos cadastros e atualizações), mandando lista para levantamento da CTRAR/SEDES, assim como realizando consultas nos sites da transparência do Governo Federal. A partir dessas identificações, casos urgentes foram sendo negociados junto aos equipamentos CREAS e Centro Pop para atendimento, assim como alguns usuários tiveram suas demandas resolvidas diretamente por duas profissionais do SEAS habilitadas para realizar ações no CADÚnico.

8. Promover o referenciamento de usuários atendidos aos Creas e Centros Pop

Comentário Resultado 8: Observa-se o empenho das equipes do SEAS em realizar referenciamento de usuários aos CREAS e Centro POP. Contudo, a OSC manifestou recorrentemente dificuldade relativa ao acesso dos seus usuários aos equipamentos socioassistenciais, especialmente aos CREAS. Apesar dos esforços realizados para alinhamentos entre os equipamentos socioassistenciais e a OSC, as dificuldades de integração persistiram em vários territórios. Na perspectiva de seguir aprimorando a relação com os equipamentos, a OSC realizou as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de estratégias de referenciamento das pessoas atendidas pelo SEAS no território ao PAEFI, contribuindo com a difusão da percepção do CREAS como centros de referência em seus territórios para a superação das violações de direitos;
- Promoção de articulações do atendimento das pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência com a atuação de alguns casos nos CREAS do acompanhamento familiar, construindo estratégias em conjunto de reinserção familiar, articuladas por meio de estudos de casos em conjunto;
- Apresentação em reuniões junto as gerencias dos CREAS e quando solicitado as informações de vigilância socioassistencial obtidas pelas equipes de abordagem do território, guardando nos CREAS os diagnósticos aplicados e quando solicitado informando os pontos de concentração de pessoas em situação de rua, trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica;
- Participação em reuniões periódicas com o CREAS para planejar e avaliar conjuntamente as estratégias de intervenção no território;

- Realização, em conjunto com o CREAS, de ações de sensibilização sobre os direitos das pessoas em situação de rua e o enfrentamento ao trabalho infantil no território.

9. Promover ações de sensibilização para o enfrentamento ao trabalho infantil no espaço da rua

O número de ações de sensibilização de comerciantes e comunidade em geral superou em muito o estabelecido na meta, demonstrando o alcance deste resultado. A OSC adotou estratégias de busca ativa, visita domiciliar e aproximação lúdica com as crianças e adolescentes dessas famílias ao longo do período que também contribuíram com essa ação.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria gerou benefício e impacto social no Distrito Federal. A execução do Serviço Especializado em Abordagem Social tem apresentado impacto positivo na execução do Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal e na execução das políticas públicas. Dentre os elementos que contribuem com esse impacto positivo destacamos:

1. O Serviço contribui diretamente com a inclusão social de pessoas em situação de rua, em razão do grande número de pessoas que viveram essa situação contratadas para a execução do serviço e acompanhadas com qualidade em seu processo de inserção do mercado formal;
2. A grande cobertura do serviço contribuiu com que toda a população em situação de rua do Distrito Federal tenham as suas demandas visibilizadas para a política de assistência social;
3. A base de dados do serviço permite que se tenha uma estimativa do quantitativo de pessoas em situação de rua no DF, viabilizando análises e planejamentos.
4. A presença de equipes em todas as regiões e a mobilização de redes locais para o atendimento contribui com o fortalecimento das políticas públicas voltadas para esse público.
5. O acompanhamento do serviço tem demonstrado uma boa capacidade de garantir o acesso à documentação, encaminhamento para a rede de saúde, acesso a escola e aos serviços de acolhimento (embora haja demanda reprimida).
6. O Serviço tem conseguido garantir a proteção social proativa em todos os locais com incidência de pessoas em situação de rua e conseguido responder demandas de averiguação ou requisições de serviço com agilidade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social esperado.

## **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Foi realizada pesquisa de satisfação com 385 usuários atendidos pelo serviço, consistindo em 12,85% da meta total de atendimento pactuada no termo de colaboração. A pesquisa foi realizada por meio de aplicação de questionário (Formulário 86508243) com usuários de todas as 27 equipes do serviço. No questionário havia 4 perguntas e um item aberto no qual os usuários poderiam fazer sugestões para melhoria do serviço. As perguntas do questionário avaliaram: a satisfação do usuário com o serviço realizado pelo SEAS; a satisfação do usuário com o atendimento realizado pelas equipes de abordagem com as quais ele já teve contato; se o usuário considera que as equipes de abordagem conseguem responder as dúvidas relativas à assistência social e à rede de atendimento; e se o usuário está satisfeito e indicaria o SEAS.

Com relação ao serviço realizado pelo SEAS, 57% dos usuários se declararam muito satisfeitos, 37% se declararam satisfeitos, 5% se declararam insatisfeitos, 1% se declarou muito insatisfeito. Com relação ao atendimento da equipe com a qual o usuário já teve contato, 63% dos usuários se declararam muito satisfeitos, 32% dos usuários se declararam satisfeitos, 4% dos quais se declararam insatisfeitos.

Quando perguntados se a equipe de abordagem social tem capacidade para responder as dúvidas relativas à assistência social e à rede de atendimento, 93% responderam que sim, 4% respondeu que não e 3% não respondeu. Quando perguntados sobre a satisfação em indicar o SEAS, 59% responderam que se sentem muito satisfeitos ao indicar o serviço e que 34% satisfeitos.

No último item, que estava aberto para sugestões dos usuários, aqueles que tiveram sugestões relacionadas ao que o serviço pode melhorar citaram a demora para a realização de algumas demandas, principalmente com relação à emissão de documentos; doações e preservativos; haver mais pessoas trabalhando no SEAS; as equipes passarem mais vezes nos lugares onde ficam; e requerem mais profissionais psicólogos para atendê-los. No tocante ao tema de Benefícios, os atendidos ressaltaram a importância dos auxílios em pecúnia e sugerem mais facilidade para concessão destes benefícios e também maior oferta destes. Com relação à Rede Socioassistencial, os atendidos sugerem aumento das vagas de acolhimento, diminuir o tempo de espera para disponibilização de vagas, mais unidades de acolhimento institucional, obter melhor atendimento médico na rede articulada da assistência social e unidades de atendimento de saúde pública do Distrito Federal; promover capacitações, oficinas de vários tipos e mais assistência para ingressar no mercado de trabalho; por fim mais acessibilidade e atendimentos nos equipamentos referenciados em Assistência Social - CRAS, CREAS e Centros Pop.

## **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que se trata de serviço fundamental para estruturação de rede de proteção de pessoas em situação de rua.

O Instituto Ipês tem apresentado postura colaborativa e um entendimento do seu serviço como parte do Sistema Único de Assistência Social, seguindo seus princípios e diretrizes, bem como colaborando com a qualificação dos demais serviços. A Rede de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua ainda precisa ser qualificada e ampliada, contudo o SEAS tem conseguido realizar trabalho conjunto com as equipes de Saúde (UBS, Consultório na Rua e CAPS) e com a Defensoria Pública.

## **F – TRANSPARÊNCIA**

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet (<https://institutoipes.org.br/transparencia/>) a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme os prints de tela constantes em todos os Relatórios Informativos Mensais. Todos os links indicados nos referidos relatórios foram verificados pela Comissão gestora e foi observado o cumprimento satisfatório das medidas de transparência. Ressalta-se que a OSC manteve os seguintes documentos em seu site: cópia do termo de colaboração, cópia do plano de trabalho atualizado; prestação de contas anual (2018, 2019, 2020), termo de apostilamento, remuneração dos funcionários, valor total da parceria e valores liberados, além de editais para contratação de pessoas e serviços e outras informações adicionais, não exigidas pelo MROSC, mas que aprimoram a transparência da parceria.

## **IV. OBSERVAÇÕES**

Ao longo de todo o período em análise, não foram identificados indícios de irregularidade e/ou motivos para retenção, suspensão ou glosa de repasses e que a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEDES. Entretanto, salienta-se que o repasse da parcela referente ao mês de dezembro de 2019 não foi repassada à OSC, sem justificativa por parte do setor financeiro.

Registra-se, ainda, que o referido termo de colaboração não foi contemplado com reajuste do valor de

referência desde de sua celebração em 2017.

## V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto sugerimos a aprovação integral da prestação anual de contas. Encaminho os autos ao subsecretário de Administração Geral para julgamento e decisão, em conformidade com o art. 69 do Decreto MROSC.

Brasília, 1º de julho de 2021.

### FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO

Matrícula nº 179896-0

Coordenador da Comissão Gestora da Parceria

### ADRIANA PINHEIRO CARVALHO

Matrícula nº 172963-2

Membro da Comissão Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO - Matr. 0179896-0, Coordenador(a) de Proteção Social Especial**, em 05/07/2022, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PINHEIRO CARVALHO - Matr.0172963-2, Gestor(a) do Termo de Colaboração**, em 26/07/2022, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **86532716** código CRC= **18279401**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

32263393